PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2017-06-12
	O Secretário da Mesa Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.06.12 10:47:14 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4481/ XIII (2 .ª)

Assunto: Demissão dos Diretores do Hospital Amadora - Sintra

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi divulgado pela comunicação social que a Direção Clínica e os Diretores dos Serviços do hospital Amadora- Sintra decidiram apresentar demissão.

De acordo com as informações vindas a público, esta decisão decorre da incapacidade do hospital em contratar profissionais de saúde, designadamente médicos. Situação que temem ser agravada com a medida de redução em 35% da despesa com a subcontratação de profissionais a empresas de trabalho temporário.

As denúncias de dificuldades de contratação de pessoal médico não são de agora, recordamos que no anterior Governo os diretores desta unidade hospitalar ameaçaram demitir-se por não haver contratação de profissionais de saúde e por esse motivo estar a ser comprometida a capacidade assistencial do hospital.

O PCP há vários anos que defende a necessidade do reforço em meios humanos, materiais e financeiros do Serviço Nacional de Saúde (SNS). para que sejam prestados cuidados de saúde em qualidade e atempadamente. Assim como advoga que deve ser substituída a subcontratação de profissionais de saúde a empresas de trabalho temporário por trabalhadores com vínculo público e por tempo indeterminado.

Relativamente à medida agora anunciada de redução em 35% da despesa com a subcontratação a empresas de trabalho temporário afirmamos que a mesma tem que ser acompanhada do aproveitamento dos recursos do SNS e da contratação de mais profissionais para garantir e elevar a qualidade do Serviço Nacional de Saúde. O PCP em nenhum momento aceitará medidas que determinadas por razões orçamentais ou outras, se traduzam na degradação do serviço nacional de Saúde e no comprometimento da concretização do direito à saúde dos portugueses.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo que, através do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes

esclarecimentos:

1. Confirma o Governo as informações vindas a público que dão conta da demissão do diretor clínico e dos demais diretores de serviços do hospital Amadora-Sintra?
2. Que medidas vão ser tomadas pelo Governo no sentido de serem ultrapassados os problemas elencados pelos direitos clínicos demissionários no hospital Amadora - Sintra?
3. Que garantias dá o Governo que a redução do recurso à subcontratação de profissionais de saúde a empresas de trabalho temporário é feita pela contratação de profissionais de saúde com vínculo público por tempo indeterminado?
4. Que garantias dá o Governo que a redução do recurso à subcontratação de profissionais de saúde a empresas de trabalho temporário não põe em causa a prestação de cuidados de saúde?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 9 de Junho de 2017

Deputado(a)s

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO RAMOS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)

RITA RATO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)